



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 253/2025
De 20 de março de 2025.

CONCEDE férias a servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Barbara Janaina Mate Ribeiro, matrícula nº 1295 referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Março de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal